

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo**, correspondentes a viagem da servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000059-5, lotada na Secretaria do Turismo, para a cidade de Madri - Espanha, no período de 18 a 27 de janeiro de 2026, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da feira de turismo FITUR 2026, onde o Estado do Ceará contará com um estande próprio que deverá ser fiscalizado e acompanhado, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 16/01/2026 de R\$6,24 (seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.184,00 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Madri/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$23.827,85 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) e seguro viagem no valor de R\$964,10 (novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício do cargo, na qualidade de interino, conforme Portaria nº 73/2025/CC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 14/2025/CC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de Assessora Especial da Vice-Governadoria, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000018-8, a **viajar** às cidades de Icapuí e Quixadá/CE, no período de 07 a 10 de janeiro do ano em curso, com o objetivo de participar da Certificação das turmas de qualificação profissional e do 30º Encontro dos Profetas da Chuva, assessorando a Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme consta nos autos do processo NUP: 58001000006/2026-02, de acordo com o Art. 1º; Art. 2º, inciso I; Art. 4º, §2º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no DOE de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessora Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Joelise Collyer Teixeira de Paula

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a **viajar** para a cidade de Quixadá – Ce, no dia de 10 de Janeiro e 2026, para participar no XXX Encontro dos Profetas da Chuva de Quixadá- ce, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2026.

Joelise Collyer Texeira de Paula

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29 de janeiro de 2026, com objetivo de realizar reunião no MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e no Ministério de Minas e Energia, concedendo-lhes duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para os trechos de FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.385,78 (três mil, trezentos oitenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa custeada através de recursos próprios da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 23 de janeiro de 2026, com o objetivo de realizar reunião estratégica do polo automotivo, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) acrescidos de 50% de (cinquenta por cento) , mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea para os trechos de FORTALEZA/ SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 5.312,70 (cinco mil, trezentos e doze reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº002/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da portaria nº 79/2024, publicada em DOE nº 242, de 23 de dezembro de 2024 e, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza – CE, 26 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº002/2026, 26 DE JANEIRO DE 2026

Nº DE ORDEM	NOME
01	BRYAN SANTOS LOURENÇO DA SILVA
02	DAVI MATHEUS DE SOUSA MACIEL
03	GABRIELLE ALVES VERAS
04	ISAAC FRANKLIN CALIXTO DA SILVA
05	JOÃO VITOR FRANCO CRUZ
06	SAMUEL PIRES FERREIRA

*** **

